



EDITAL N° 192 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 170 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 192/2025 – Pregão Eletrônico nº 170/2025. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE COZINHA PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, a Sra. **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Srs. Énio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 14 (quatorze) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** a apresentar a proposta readequada dos produtos arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, bem como, suas documentações relativas à fase de Habilitação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o Condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 2.6 e 7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 1-) SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME (CNPJ: 15.804.087/0001-27) e 2-) TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA – EPP (CNPJ: 30.059.238/0001-53). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise das Propostas Readequadas e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: 1-) SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME para os itens nº 02, 04, 05 e 06; 2-) TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA – EPP para o item nº 03. Restou fracassado o item nº 01. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, NÃO houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Informamos que NÃO foi realizada a transmissão ao vivo d a presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, devido a problemas técnicos. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

CNPJ 46.151.718/0001-80

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio

